
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 05/2023 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 1731/2021, **R E S O L V E**, com base no art. 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº. 47/05, **CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** ao servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 554, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Nível IX, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 12 de julho de 2023.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E3DEF7ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/09/2023. Edição 3455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>